

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - UASG 389484**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020**

**RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001/2020**

Prezados(as) Licitantes,

Abaixo pedido de esclarecimentos, que veio através do e-mail licitação, que segue com as devidas respostas feitas setor solicitante e por este Pregoeiro.

---

**De:** xxxxxxxxxxxxxx [mailto:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx]

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 17:55

**Para:** licitacao@cress-sp.org.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTO - PE 02/2020

**AO**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO-9ª REGIÃO  
SR.PREGOEIRO E EQUIPE**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e manutenção, para conservação , manutenção, limpeza e Copeiragem.

A Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx vem tempestivamente por este meio, enviar questionamento referente às duvidas surgidas ao referido Pregão:

**01) Na descrição das atividades do Auxiliar de Serviços gerais dispõe que o profissional também exercerá os serviços de copeiro (a). Pergunta: Tendo em vista o acúmulo de função a contratada deverá cotar adicional de acúmulo de função conforme dispõe a CCT ?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** O Edital menciona a função de copeira, porém o CBO utilizado para função e fase de lances é o descrito no anexo II do edital e lá consta a descrição das funções de cada profissional. Os serviços de copa seriam o mínimos, que seja fazer um sucos, cafés e chás e deixar a disposição e este poderá, desde que obedecido as normativas coletivas e trabalhistas da categoria, ser realizada por qualquer profissional.

**02) Para controle da frequência do horário de trabalho dos colaboradores, poderá ser utilizado método de folha de ponto?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** Fica a critério da contratada desde que obedeça as normativas coletivas e trabalhistas da categoria.

**03) Deverá a contratada manter preposto no local de trabalho durante TODO o horário de expediente dos demais colaboradores ou somente quando sua presença for solicitada pela contratante?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** A necessidade do preposto será somente quando for solicitada pela contratante.

**04) O preposto poderá ser um dos profissionais alocados na prestação dos serviços?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** Esta administração não vê objeções desde que respeite as normas coletivas e trabalhistas.

**05) Deverá ser fornecido algum tipo de material e/ou equipamento? Se sim, quais?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** Será sob demanda e necessidade desta administração em consonância com o item 8 do anexo II do edital.

**06) Os colaboradores prestarão serviços em áreas insalubres e/ou com periculosidade? Se sim, qual?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** A contratante não possui áreas insalubres ou com periculosidade.

**07) Deverá ser fornecido uniformes / epi para este contrato?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** Sim, em consonância ao anexo II do edital, item 8.2.

**08) Será necessário o fornecimento de algum equipamento para este contrato? Se sim, gentileza especificar quais.**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** idem a pergunta 5.

**09) Para limpeza de vidraças será necessário o fornecimento pela Contratada de balancim?**

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** Se necessário, deverá obedecer ao item 8.2, anexo II do edital, no entanto, esta administração não faz uso desse serviço. O item mencionado é apenas o demonstrativo ao CBO 5143-10 do Ministério do Trabalho.

10) Qual a altura das vidraças a serem limpadas ? Deverá ser cotado periculosidade?

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** As unidades hoje, possuem vidraças removíveis de diversos tamanhos, que são feitas dentro da sala e nos andares e geralmente por uma única pessoa, não tem periculosidade, pois não tem nem a necessidade de uso de escadas, no entanto, o CRESS SP está reformando sua nova sede, conforme menciona no item G do anexo I do edital, que possuem várias janelas e vidraças, no entanto, não sabemos ainda sua complexidade na limpeza e manutenção, mas poderá ser objeto de um novo aditivo para garantir a manutenção do contrato e prestação dos serviços.

11)– Há nas dependências do CRESS maquinário para lavagem de persianas ou o serviço poderá ser subcontratado?

**Resposta do Pregoeiro e setor solicitante:** Não temos esse tipo de maquinário, caso tenha necessidade, poderá a contratada verificar a melhor forma para execução as suas expensas.

São Paulo, 19 de Junho de 2020.

**CARLOS NORBERTO SIMONETTO  
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MACIEL LUIS SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**